



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 5006577-91.2025.8.24.0064, distribuído para o Juízo da 1ª Vara da Família e Órfãos da Comarca de São José e no qual figuram, como EXEQUENTE, ROMANA SALVADOR RODRIGUES VILELA - CPF: 902.896.509-25 (representado(a) por ROMANA SALVADOR RODRIGUES VILELA - OAB: SC025058) e, como EXECUTADO, WALLACE AVANIR DE SOUZA - CPF: 860.252.019-00 (representado(a) por CHANDLER BRETANHA ANDRADE - OAB: SC058324 e JESSICA SILVA MARTINS - OAB: SC056838), constam os seguintes eventos: em 28/03/2025 14:56:53, Distribuído por dependência (SOO01FM01) - Número: 50134400520218240064/SC ; em 28/03/2025 14:56:54, Autos incluídos no Juízo 100% Digital; em 28/03/2025 14:56:54, Conclusos para despacho; em 28/03/2025 14:56:54, Juntada de certidão · trânsito em julgado no processo originário (há MENOS de 1 ano) - certificado em 10/01/2025; em 28/03/2025 17:57:52, Decisão interlocutória; em 28/03/2025 17:57:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 5 (EXEQUENTE - ROMANA SALVADOR RODRIGUES VILELA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/04/2025 00:00:00 Data final: 02/05/2025 23:59:59; em 28/03/2025 17:57:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 5 (EXECUTADO - WALLACE AVANIR DE SOUZA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/04/2025 00:00:00 Data final: 23/05/2025 23:59:59; em 07/04/2025 14:32:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 6; em 07/04/2025 14:32:29, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 6; em 07/04/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7; em 30/04/2025 11:29:24, Pedido de extinção do processo; em 30/04/2025 12:36:42, Conclusos para julgamento; em 30/04/2025 13:29:20, Extinta a execução ou o cumprimento da sentença - tipo B; em 30/04/2025 13:29:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 13 (EXEQUENTE - ROMANA SALVADOR RODRIGUES VILELA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/05/2025 00:00:00 Data final: 02/06/2025 23:59:59; em 30/04/2025 13:29:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 13 (EXECUTADO - WALLACE AVANIR DE SOUZA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/05/2025 00:00:00 Data final: 02/06/2025 23:59:59; em 10/05/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 14 e 15; em 13/05/2025 14:46:54, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 14; em 19/05/2025 16:50:49, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 7; em 02/06/2025 17:48:11, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 15; em 03/06/2025 11:25:19, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 183,87; em 12/06/2025 15:38:55, Transitado em Julgado; em 12/06/2025 16:09:33, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: WALLACE AVANIR DE SOUZA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 12/06/2025 16:10:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 19 (EXEQUENTE - ROMANA SALVADOR RODRIGUES VILELA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2025 00:00:00 Data final: 24/06/2025 23:59:59; em 13/06/2025 02:18:14, Disponibilizado no DJEN - no dia 13/06/2025 - Refer. ao Evento: 23; em 16/06/2025 03:01:15, Publicado no DJEN - no dia 16/06/2025 - Refer. ao Evento: 23; em 16/06/2025 17:09:06, Pedido de Expedição de Alvará de Levantamento - Formulário; em 16/06/2025 17:09:24, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 23; em 16/06/2025 18:07:38, Conclusos para decisão; em 16/06/2025 18:51:54, Decisão interlocutória; em 16/06/2025 18:51:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 29 (EXEQUENTE - ROMANA SALVADOR RODRIGUES VILELA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/06/2025 00:00:00 Data final: 26/06/2025 23:59:59; em 16/06/2025 18:51:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 29 (EXECUTADO - WALLACE AVANIR DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/06/2025 00:00:00 Data final: 26/06/2025 23:59:59; em 17/06/2025 02:33:45, Disponibilizado no DJEN - no dia 17/06/2025 - Refer. aos Eventos: 30, 31; em 18/06/2025 03:20:02, Publicado no DJEN - no dia 18/06/2025 - Refer. aos Eventos: 30, 31; em 18/06/2025 13:47:36, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 30; em 18/06/2025 15:27:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 31; em 24/06/2025 19:20:03, Alvará disponibilizado ao Magistrado para assinatura no Sidejud; em 25/06/2025 15:05:15, Alvará Assinado no SIDEJUD - Liberação de saque no dia útil posterior à assinatura do alvará, conforme Art. 13, § 6º da Resolução GP n. 42/2015 - Assinado por Karina Maliska Peiter em 25/06/2025 15:05:08; em 27/06/2025 10:51:57, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R\$ 184,87; em 27/06/2025 13:53:50, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - SOO01FM -> DCJE; em 28/06/2025 02:49:05, Custas Satisfeitas - Parte: ROMANA SALVADOR RODRIGUES VILELA; em 28/06/2025 02:49:06, Juntada - Guia Gerada - Rateio de 100%. WALLACE AVANIR DE SOUZA - Guia 10757135 - R\$ 306,02; em 28/06/2025 02:49:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 41 (EXECUTADO - WALLACE AVANIR DE SOUZA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/07/2025 00:00:00 Data final: 22/07/2025 23:59:59; em 28/06/2025 02:49:10, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - O débito será incluído no procedimento de cobrança administrativa em 28/07/2025. Parte WALLACE AVANIR DE SOUZA, Guia 10757135, Subguia **5620288**; em 28/06/2025 02:49:22, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> SOO01FM; em 30/06/2025 02:39:00, Disponibilizado no DJEN - no dia

30/06/2025 - Refer. ao Evento: 42; em 01/07/2025 03:29:33, Publicado no DJEN - no dia 01/07/2025 - Refer. ao Evento: 42; em 21/07/2025 14:35:16, Juntada - Registro de pagamento - Guia 10757135, Subguia 5620288 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 306,02; em 22/07/2025 10:34:32, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 42; em 24/07/2025 16:50:36, Baixa Definitiva; em 22/08/2026 13:53:01, PETIÇÃO. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Guarda, Relações de Parentesco, Família, DIREITO CIVIL, Regulamentação de Visitas, Relações de Parentesco, Família, DIREITO CIVIL, Fixação, Alimentos, Família, DIREITO CIVIL e Valor da Execução / Cálculo / Atualização, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 1.821,60.

Certidão gerada via internet.
Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>
Com os seguintes dados:
Número do processo: 50065779120258240064
Número da Certidão: 691353
Código de Segurança: 398a3e7f
Data de geração: 24/08/2026 12:36:02

